PORTARIA N.º 114/2026

REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REQUISITAR o retorno ao serviço público do servidor **ARLEI ORSO**, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBTOS E OBRAS, a partir do dia 19/06/2026, que se encontra em gozo de licença prêmio concedidas através da Portaria nº 97/2026.

§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de dias para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

26/06/2026. Publicação Nº 252/2026.

Andreia J. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação